STF MOOT 2026 — UNIALFA

Proposta de composição das equipes concorrentes (Bueno e Perimetral)

1. Base do processo

Edital de referência: Chamamento Público CESTF/SRS nº 01/2026 — II Julgamento Simulado do STF ("STF Moot"), publicado pelo Supremo Tribunal Federal (Núcleo de Cultura Democrática e Cidadania Digital).

Base de candidatos: 33 respostas recebidas no formulário de inscrição interna da UNIALFA, entre 15 e 16/09/2026.

2. Requisitos obrigatórios do edital (checados na seleção)

Item do edital	Exigência
3.1.3	Cada equipe deve ter entre 2 (mínimo) e 6 (máximo) estudantes regularmente matriculados no curso de Direito.
3.1.2	Mais de uma equipe da mesma instituição só é permitida havendo campi distintos — o que justifica exatamente a divisão em equipe Bueno e equipe Perimetral.
3.1.3.1	A equipe deve eleger um(a) estudante responsável pela inscrição no sistema da FUVEST (a definir por cada equipe antes da inscrição).
3.1.4	Participação mínima de 50% de mulheres; em número ímpar de integrantes, deve haver maioria feminina.
3.1.5	Recomenda-se (critério de desempate na fase oral) diversidade étnico-racial e participação de PcD e pessoas trans, mediante autodeclaração no ato da inscrição.
3.1.6	A equipe pode indicar até 2 mentores, sendo obrigatória a participação de ao menos 1 professor(a) vinculado(a) à instituição.
3.1.7	Não podem competir (nem como mentores) pessoas com vínculo profissional ou contratual com o STF, inclusive estagiários — sob pena de desclassificação.
3.1.8	A composição da equipe não pode mudar após o fim das inscrições (05/10/2026), salvo exceção justificada e aprovada pela Comissão Acadêmica.

3. Critérios usados para montar as equipes

- Elegibilidade em primeiro lugar: só entraram candidatos matriculados em Direito na UNIALFA, com todos os dados do edital em mente (tamanho, paridade de gênero, ausência de vínculo declarado com o STF).
- Unidade/campus: equipes formadas por campus de origem informado no formulário (Bueno e Perimetral), o que também satisfaz o item 3.1.2 do edital.
- Estudantes mais avançados no curso tiveram prioridade (períodos mais altos), por já terem mais base de Direito Constitucional/Processual.
- Prioridade para quem já indicou colegas de equipe no formulário — mas a maioria dos nomes citados como colegas não respondeu ao formulário e, por isso, não pôde ser confirmada como candidata. A única dupla em que ambos os lados responderam ao formulário foi Higor Batista Martins e Brenda Victória de Oliveira.
- Experiência prévia em simulações jurídicas (moot court) foi tratada como diferencial

Equipe BUENO

Nome completo	Período	Turno	Gênero*
Sarah Araujo Leles	9º	Noturno	F
Vinicius Gabriel Carvalho Santana	4º	Noturno	M
Maria Eduarda Alves de Oliveira	1º	Noturno	F
Valdemi Batista da Silva	1º	Noturno	M
Carolina Azevedo Freitas	8º	Noturno	F

Paridade estimada: 3 mulheres em 5 — atende ao mínimo do item 3.1.4.

Equipe PERIMETRAL

Nome completo	Período	Turno	Gênero*
Edinei Antônio de Oliveira Filho	10º	Noturno	M
Higor Batista Martins	6º	Matutino	M
Laryssa de Araujo Pereira	9º	Noturno	F
Maria Angelina Serpa	9º	Matutino	F
Jhonatas Fontinele Menezes	8º	Noturno	M
Brenda Victória de Oliveira	6º	Matutino	F

Paridade estimada: 3 mulheres em 6 (50%) — atende ao mínimo do item 3.1.4.

Os alunos selecionados deverão aguardar o contato da Coordenação, que será realizado em breve com as orientações necessárias sobre os próximos passos, organização da equipe e participação na atividade.

Sara França Eugênia
Coordenadora de Pesquisa e Iniciação Científica